



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho FABIO GRASSELLI, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho Rosemeire Uehara Tanaka, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim e Adriene Sidnei de Moura David e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho Edmundo Fraga Lopes, Manoel Carlos Toledo Filho, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo e Paulo Augusto Ferreira. Presente o Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Excelentíssima Sra. Procuradora do Trabalho Claudia Marques de Oliveira. Convocadas, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Excelentíssimas Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Camila Ceroni Scarabelli e Juliana Benatti. Participaram da Sessão, para compor processo em prosseguimento, as Excelentíssimas Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Regiane Cecília Lizi e Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti. Participaram da Sessão, para julgar processos de suas competências, o Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Edison dos Santos Pelegrini, as Excelentíssimas Sras. Juízas Titulares de Vara do do Trabalho Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti e Juliana Benatti e o Excelentíssimo Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Robson Adilson de Moraes. Ausentes, a Excelentíssima Sras. Desembargadora do Trabalho Susana Graciela Santiso (em férias), e os Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza (convocação pelo TST) e Marcelo Garcia Nunes (em férias).

Declarada aberta a sessão, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta — disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 03/02/2026 (terça-feira) e 06/02/2026 (sexta-feira), e considerados publicados nos dias 04/02/2026 (quarta-feira) e 09/02/2026 (segunda-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

EXPEDIENTE: Não Houve. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS: Não Houve. A presente sessão da 3ª Seção de Dissídios Individuais foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte link: <https://youtube.com/live/QDpqF7AGeWY>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente. Helena Aguiar de Aquino, Secretária Substituta.

Campinas, 25 de Fevereiro de 2026.

FABIO GRASSELLI

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 3ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

